FUNDAÇÃO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE PORTO BELO

Rua Aderbal De Souza, 150 - Bal Pereque · Porto Belo/SC · CEP 88210000
Contato: famap.atendimento@portobelo.sc.gov.br · 4730987737

GOVERNO DE PORTO BELO

Dados do Requerimento
135698

Empreendedor

Nome: PUPI IMPORTS IMPORTACAO E COMERCIO LTDA

CPF/CNPJ: 37075503000136

Endereço rua ADULCE GARCIA portão A e B, 2023 - Sertão de Santa Luzia · **CEP:** 88210000

Município: PORTO BELO

Estado: SC

Empreendimento

PUPI IMPORTS IMPORTACAO E COMERCIO LTDA - 37075503000136

Endereço: rua ADULCE GARCIA, 2023 - sertão de santa luzia · **CEP:** 88210000

Município: PORTO BELO

Estado: SC

Coordenadas UTM: X 734428.789, Y 6989320.848

Inscrição Imobiliária: 06.01.001.3942.001.001

Requerimento

Licença Requerida: Declaração de Atividade Não Constante na Resolução CONSEMA

CNAE: 4649-4/99

Descrição do Empreendimento: Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

Data: 09/11/2026

Solicitante: ACP - ASSESSORIA CONTABIL PERAO LTDA (09315842000107)

Advertência:

Os dados e informações apresentados são de inteira responsabilidade do empreendedor e do responsável técnico que o representa. Lembramos que a apresentação de informações ou documentos falsos é crime, ficando os responsáveis sujeitos às penalidades previstas na LEI 9.605/98, Art. 69-A. Elaborar ou apresentar, no licenciamento, concessão florestal ou qualquer outro procedimento administrativo, estudo, laudo ou relatório ambiental total ou parcialmente falso ou enganoso, inclusive por omissão: Pena - reclusão, de 3 (três) a 6 (seis) anos, e multa.

§ 1o Se o crime é culposo: Pena - detenção, de 1 (um) a 3 (três) anos.

§ 2o A pena é aumentada de 1/3 (um terço) a 2/3 (dois terços), se há dano significativo ao meio ambiente, em decorrência do uso da informação falsa, incompleta ou enganosa.